



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 034/2022

Cria Comissão Especial Interna para analisar e emitir parecer sobre Proposta de Emenda à Constituição.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA resolve:

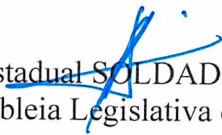
Art. 1º Fica criada Comissão Especial Interna para analisar e emitir parecer à **Proposta de Emenda à Constituição nº 6 de 2022**, que acrescenta o artigo 20-J à Constituição do Estado de Roraima.

Art. 2º Fica essa comissão composta pelos seguintes parlamentares:

- I – Aurelina Medeiros;
- II – Evangelista Siqueira;
- III – Lenir Rodrigues;
- IV – George Melo;
- V – Gabriel Picanço;
- VI – Renato Silva;
- VII – Nilton SINDPOL;
- VIII – Yonny Pedroso; e
- IX – Angela Aguida.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de junho de 2022.


Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima